

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Suzano

Entes:

CNPJ	NOME
46.523.056/0001-21	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
51.364.933/0001-07	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
16.837.343/0001-45	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Data-base do Cadastro:
31/12/2017

Data da Avaliação:
31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-Doença;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família, e
- Auxílio-Reclusão.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Municipal nº 4.702, de 18/10/2013;
- II - Lei Municipal nº 5.112, de 07/12/2017.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I -** Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III -** Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I -** Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do subitem 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios; ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,97																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1		0,97																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$		$FA \geq (1+IGP-DI)$																											

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Pensionistas	18	Data de nascimento incorreta

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	4.487	4.487
Aposentados	121	121
Pensionistas	91	91

7.4. Universo Segurado

De acordo com a Lei Municipal, foi feita uma segregação de massa de pessoas, conforme segue:

7.4.1. SISTEMA FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES (PLANO FINANCEIRO) – APOSENTADORIAS E PENSÕES ATÉ 31/12/2015

As pensões e aposentadorias concedidas até 31/12/2015 são administradas pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples (Plano Financeiro), cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pela Secretaria de Finanças do Município mediante repasse mensal ao RPPS.

7.4.2. SISTEMA FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – DEMAIS SEGURADOS

Servidores ativos e aposentadorias e pensões concedidas a partir de 01/01/2016 são administrados pelo Sistema de Capitalização para as aposentadorias, e pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a pensão e aposentadoria por invalidez.

7.4.3. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	43	14	69	16
Provento Total	138.995,47	42.163,68	212.359,68	57.378,12
TOTAL DE APOSENTADOS	28	3	65	12
Tempo de Contribuição	11	1	30	4
Idade Média	56	63	58	63
Benefício Médio	5.550,58	10.394,25	4.756,07	8.619,28
Benefício Total	61.056,35	10.394,25	142.682,05	34.477,13
Por Idade	6	0	14	1
Idade Média	64	-	65	65
Benefício Médio	1.986,72	-	1.743,36	1.415,88
Benefício Total	11.920,29	-	24.407,09	1.415,88
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	11	2	21	7
Idade Média	49	52	50	57
Benefício Médio	1.543,15	2.093,23	1.653,92	1.731,52
Benefício Total	16.974,62	4.186,46	34.732,33	12.120,61
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	15	11	4	4
Idade Média	57	42	55	42
Benefício Médio	3.269,61	2.507,54	2.634,55	2.341,13
Benefício Total	49.044,21	27.582,97	10.538,21	9.364,50

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1.403	3.058	1.440	3.047
Idade Média dos Servidores	43	42	43	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58	61	57
Vencimento médio	3.167,10	2.863,47	3.332,67	2.970,36
Total Vencimentos dos Servidores	4.443.438,88	8.756.493,16	4.799.038,53	9.050.672,31
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	46	1	43
Idade Média dos Servidores	65	56	66	57
Idade Média na Admissão (IMA)	42	29	42	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	56	66	57
Vencimento médio	2.268,49	4.546,44	2.413,65	4.351,27
Total Vencimentos dos Servidores	2.268,49	209.136,13	2.413,65	187.104,47
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	118	1.119	120	1.142
Idade Média dos Servidores	37	40	38	40
Idade Média na Admissão (IMA)	32	32	32	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	57	54
Vencimento médio	3.053,82	3.109,11	3.174,99	3.224,12
Total Vencimentos dos Servidores	360.350,58	3.479.094,38	380.998,20	3.681.939,38
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	115	201	84	150
Idade Média dos Servidores	59	57	62	59
Idade Média na Admissão (IMA)	33	31	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57	62	59
Vencimento médio	5.479,00	4.150,29	5.947,89	4.147,96
Total Vencimentos dos Servidores	630.085,55	834.209,14	499.622,71	622.193,42
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1.169	1.692	1.235	1.712
Idade Média dos Servidores	41	40	42	41
Idade Média na Admissão (IMA)	35	35	35	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	64	60	62	58
Vencimento médio	2.951,87	2.502,40	3.170,85	2.663,22
Total Vencimentos dos Servidores	3.450.734,26	4.234.053,51	3.916.003,97	4.559.435,04

PLANO FINANCEIRO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	66	26	84	43
Provento Total	239.809,40	228.249,36	428.619,40	283.865,82
TOTAL DE APOSENTADOS	22	25	25	19
Tempo de Contribuição	0	1	25	19
Idade Média	-	60	73	78
Benefício Médio	-	7.509,52	7.414,06	11.099,86
Beneficio Total	-	7.509,52	185.351,42	210.897,32
Por Idade	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Beneficio Total	-	-	-	-
Compulsória	20	21	0	0
Idade Média	72	76	-	-
Benefício Médio	5.146,04	7.959,40	-	-
Benefício Total	102.920,71	167.147,39	-	-
Por Invalidez	2	3	0	0
Idade Média	75	80	-	-
Benefício Médio	21.302,56	15.237,48	-	-
Benefício Total	42.605,12	45.712,45	-	-
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	44	1	59	24
Idade Média	70	73	66	41
Beneficio Médio	2.142,81	7.880,00	4.123,19	3.040,35
Beneficio Total	94.283,57	7.880,00	243.267,98	72.968,50

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO FINANCEIRO		
	Quantidade	Vencimento / Provento
		PROVISÕES MATEMÁTICAS
	127	712.485,22
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	127	712.485,22
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
	Quantidade	Vencimento / Provento
		PROVISÕES MATEMÁTICAS
	4.572	14.119.448,64
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	85	269.737,80
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	4.487	13.849.710,84

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	216.802.458,68
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	139.604.960,25
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.785.049,42
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.023.365,98
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	134.796.544,84
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	44.383.552,48
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	45.252.394,63
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	868.842,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	508.779.557,34
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.059.802.121,73
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	258.902.965,36
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	186.139.386,86
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	105.980.212,17
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(336.360.651,14)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	336.360.651,14

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO FINANCEIRO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	0,00
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	134.796.544,84
(-) Provisão Matemática:	134.796.544,84
Equilíbrio Atuarial:	0,00

12.2. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	216.906.187,03
(+) Outros Créditos:	336.360.651,14
(-) Provisão Matemática:	553.163.109,82
Superávit Técnico:	103.728,36

12.2.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.2.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	6,29%	2033	13,11%
2018	6,29%	2034	13,11%
2019	7,00%	2035	13,11%
2020	8,00%	2036	13,11%
2021	9,00%	2037	13,11%
2022	10,00%	2038	13,11%
2023	11,00%	2039	13,11%
2024	12,00%	2040	13,11%
2025	13,11%	2041	13,11%
2026	13,11%	2042	13,11%
2027	13,11%	2043	13,11%
2028	13,11%	2044	13,11%
2029	13,11%	2045	13,11%
2030	13,11%	2046	13,11%
2031	13,11%	2047	13,11%
2032	13,11%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 336.360.651,14**.

Conforme demonstrado no item **12.2**, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se **suficiente**.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,71%	16,73%
Aposentadoria por invalidez	1,83%	1,80%
Pensão por Morte	5,55%	5,55%
Auxílio-Doença	1,66%	1,97%
Salário-Maternidade	0,53%	0,53%
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	26,30%	26,60%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,30%	15,30%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	6,29%	6,29%
TOTAL EMPREGADORES	23,59%	23,59%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO FINANCEIRO

14.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.2. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Não há ativos garantidores.

14.3. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Redução das despesas previdenciárias a médio e longo prazo, por não ter novos segurados.

14.5. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Dar continuidade ao atual Plano de Custeio.

14.6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Redução do número de aposentados e pensionistas.

14.7. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo.

15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERfil E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente,

resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O Plano apresentou resultado positivo, com o Ativo cobrindo totalmente o Passivo e apresentando sobra.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei traz expectativa de um pequeno Superávit-Técnico Atuarial. Recomendamos dar continuidade ao atual Plano de Custeio.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Suzano tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente,

resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGP, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. A seguir a evolução do quadro de segurados do Plano Previdenciário e suas provisões matemáticas:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência		216.906.187,03	
	Aposentados	77	249.835,09	41.097.963,59
	Pensionistas	8	19.902,71	3.285.588,88
	Total Inativos	85	269.737,80	44.383.552,48
	Total Ativos	4.487	13.849.710,84	508.779.557,34
	Total Geral	4.572	14.119.448,64	553.163.109,82
dez/16	Fundo de Previdência		166.624.614,01	
	Aposentados	31	104.531,97	17.083.472,11
	Pensionistas	26	76.627,18	12.083.076,22
	Total Inativos	57	181.159,15	29.166.548,33
	Total Ativos	4.461	13.199.932,04	453.694.497,25
	Total Geral	4.518	13.381.091,19	482.861.045,58
dez/15	Fundo de Previdência		114.281.074,27	
	Aposentados	3	4.555,55	734.016,42
	Pensionistas	21	54.930,77	8.624.590,54
	Total Inativos	24	59.486,32	9.358.606,96
	Total Ativos	4.216	11.656.110,86	332.939.008,32
	Total Geral	4.240	11.715.597,18	342.297.615,28
dez/14	Fundo de Previdência		66.922.270,31	
	Aposentados	0	0,00	0,00
	Pensionistas	19	42.517,97	7.018.991,61
	Total Inativos	19	42.517,97	7.018.991,61
	Total Ativos	3.757	9.877.232,56	155.630.857,84
	Total Geral	3.776	9.919.750,53	162.649.849,45

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	30,18%			
	Aposentados		148,39%	139,00%	140,57%
	Pensionistas		-69,23%	-74,03%	-72,81%
	Total Inativos		49,12%	48,90%	52,17%
	Total Ativos		0,58%	4,92%	12,14%
	Total Geral		1,20%	5,52%	14,56%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	45,80%			
	Aposentados		933,33%	2194,61%	2227,40%
	Pensionistas		23,81%	39,50%	40,10%
	Total Inativos		137,50%	204,54%	211,65%
	Total Ativos		5,81%	13,24%	36,27%
	Total Geral		6,56%	14,22%	41,06%
dez/2015 dez/2014	Fundo de Previdência	70,77%			
	Aposentados		0,00%	0,00%	0,00%
	Pensionistas		10,53%	29,19%	22,88%
	Total Inativos		26,32%	39,91%	33,33%
	Total Ativos		12,22%	18,01%	113,93%
	Total Geral		12,29%	18,10%	110,45%

16.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS evoluiu de forma significativa, de R\$ 166.624.614,01 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para **R\$ 216.906.187,03** em dezembro de 2017, ou seja, 30,18% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2012	80.023.238,39	1.721.084,56	2,15
DEZ/2013	163.822.274,64	35.359.132,83	21,58
DEZ/2014	162.649.849,45	66.922.270,31	41,14
DEZ/2015	342.297.615,28	114.281.074,27	33,39
DEZ/2016	482.861.045,58	166.624.614,01	34,51
DEZ/2017	553.163.109,82	216.906.187,03	39,21

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 39,21% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio

financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

- 16.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência Municipal de Suzano - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000120	70	14,99	16.047,90	2.072.890,81
2	000000137	67	16,99	16.047,90	2.268.026,16
3	000000319	64	19,12	7.318,19	1.111.167,66
4	000000337	67	16,99	15.544,70	2.220.160,81
5	000000550	63	19,85	6.659,36	1.031.745,19
6	000000590	62	20,60	4.046,40	639.203,99
7	000000614	61	21,35	17.870,76	2.871.421,30
8	000000692	68	16,31	5.969,44	816.681,93
9	000000708	66	17,69	5.454,90	798.406,62
10	000000718	60	22,11	4.670,67	773.734,16
11	000000773	64	19,12	5.005,57	768.555,17
12	000000816	65	18,40	5.176,48	772.664,94
13	000000828	65	18,40	3.335,96	493.113,01
14	000000920	65	18,40	14.220,38	2.122.598,57
15	000000932	64	19,12	6.643,14	999.239,54
16	000000960	65	18,40	17.681,06	2.613.568,71
17	000001017	60	22,11	3.220,32	526.813,88
18	000001027	66	17,69	3.428,26	493.695,21
19	000001043	64	19,12	4.862,99	739.759,67
20	000001068	60	22,11	4.862,99	809.363,90
21	000001070	57	24,45	4.628,83	808.873,29
22	000001096	59	22,88	5.969,44	999.512,28
23	000001119	78	10,36	2.832,52	284.127,24
24	000001160	63	19,85	5.969,44	926.516,20
25	000001164	61	21,35	3.428,26	555.393,83
26	000001173	60	22,11	4.628,83	760.821,63
27	000001191	57	24,45	4.540,75	794.558,02
28	000001212	59	22,88	5.899,67	984.866,09
29	000001215	60	22,11	3.258,87	542.384,77
30	000001233	71	14,35	4.540,75	576.713,42
31	000001238	61	21,35	3.258,87	525.356,15
32	000001251	65	18,40	2.799,41	418.662,88
33	000001255	59	22,88	3.631,69	611.732,79
34	000001261	65	18,40	3.631,69	535.775,95
35	000001264	56	25,24	4.540,75	802.957,83
36	000001286	69	15,64	2.766,30	372.572,02
37	000001291	69	15,64	2.171,94	287.883,84
38	000001300	57	24,45	4.540,75	794.558,02
39	000001320	59	22,88	3.258,87	547.296,60
40	000001364	60	22,11	3.258,87	537.331,42
41	000001374	57	24,45	11.344,15	1.982.354,06

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000001410	60	22,11	5.056,87	836.404,40
43	000001477	63	19,85	2.556,20	400.304,74
44	000001512	56	25,24	4.162,14	735.047,84
45	000001520	65	18,40	5.478,48	816.157,22
46	000001526	60	22,11	4.635,21	759.474,43
47	000001531	61	21,35	3.328,86	535.755,28
48	000001556	64	19,12	2.987,13	449.314,39
49	000001563	56	25,24	2.667,31	473.514,08
50	000001569	58	23,66	2.724,94	463.730,07
51	000001593	61	21,35	4.162,14	670.970,57
52	000001597	60	22,11	4.162,14	687.340,72
53	000001598	54	26,85	8.615,25	1.564.048,29
54	000001603	59	22,88	11.898,71	1.992.298,57
55	000001623	65	18,40	5.478,48	819.328,44
56	000001646	63	19,85	2.987,13	466.957,65
57	000001652	62	20,60	5.478,48	872.883,47
58	000001653	54	26,85	4.575,40	829.641,42
59	000001655	53	27,67	4.430,67	813.011,90
60	000001656	60	22,11	2.667,31	437.725,36
61	000001658	65	18,40	5.478,48	820.914,05
62	000001671	54	26,85	3.105,66	567.869,60
63	000001678	60	22,11	14.701,80	2.424.073,10
64	000001690	62	20,60	3.328,86	523.137,01
65	000001699	68	16,31	2.825,29	384.819,57
66	000001707	58	23,66	3.105,66	532.310,39
67	000001747	59	22,88	4.162,14	703.174,47
68	000001768	63	19,85	3.272,22	507.880,95
69	000001787	55	26,04	4.162,14	744.530,79
70	000001809	61	21,35	2.653,60	432.008,98
71	000001818	55	26,04	2.738,54	491.101,58
72	000001824	64	19,12	4.162,14	636.691,41
73	000001827	60	22,11	4.635,21	771.453,70
74	000001833	63	19,85	2.987,13	461.138,03
75	000001836	64	19,12	11.898,71	1.803.278,94
76	000001838	66	17,69	2.667,31	385.684,75
77	000001844	52	28,50	2.987,13	556.905,53
78	000001845	53	27,67	2.987,13	550.020,54
79	000001855	55	26,04	2.566,01	463.035,66
80	000001866	54	26,85	2.987,13	540.345,79
81	000001876	56	25,24	2.987,13	527.537,15
82	000001881	61	21,35	2.987,13	486.308,02
83	000001885	55	26,04	3.145,13	563.310,77
84	000001904	55	26,04	4.197,36	755.531,88
85	000001911	56	25,24	2.987,13	528.913,63
86	000001918	66	17,69	2.566,01	371.037,08
87	000001932	65	18,40	2.862,71	421.501,33
88	000001941	60	22,11	3.258,87	539.858,10
89	000001944	60	22,11	4.162,14	684.113,72
90	000001982	62	20,60	4.193,28	670.395,92
91	000001987	57	24,45	3.065,59	530.615,00

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000002338	60	22,11	4.502,40	743.531,66
93	000003362	54	26,85	2.810,97	513.373,83
94	000003701	58	23,66	2.389,13	410.080,12
95	000003710	69	15,64	2.402,85	325.820,89
96	000003711	64	19,12	2.222,23	338.046,37
97	000003716	61	21,35	4.839,10	787.810,76
98	000003727	54	26,85	2.729,10	497.827,82
99	000003733	60	22,11	2.638,17	435.670,52
100	000003734	54	26,85	2.675,59	486.902,27
101	000003737	59	22,88	10.612,25	1.798.222,64
102	000003743	63	19,85	11.049,34	1.702.666,03
103	000003747	59	22,88	8.451,92	1.423.666,84
104	000003749	68	16,31	8.968,07	1.224.212,46
105	000003752	60	22,11	5.054,78	828.220,54
106	000003755	70	14,99	10.657,75	1.396.300,18
107	000003756	63	19,85	10.657,75	1.654.188,33
108	000003763	66	17,69	5.615,42	813.627,10
109	000003773	56	25,24	2.346,59	417.659,60
110	000003789	59	22,88	2.255,47	379.351,58
111	000003798	67	16,99	2.288,89	322.800,74
112	000003809	62	20,60	11.327,95	1.798.709,95
113	000003814	52	28,50	2.511,16	468.682,84
114	000003829	61	21,35	2.638,17	425.994,74
115	000003849	53	27,67	7.559,19	1.393.471,18
116	000003854	62	20,60	4.209,89	662.738,52
117	000003856	64	19,12	4.838,50	734.660,45
118	000003857	65	18,40	2.638,17	393.785,25
119	000003860	62	20,60	10.806,81	1.718.902,15
120	000003879	59	22,88	2.355,72	393.253,99
121	000003890	59	22,88	4.093,76	684.423,44
122	000003893	61	21,35	3.136,54	506.468,33
123	000003927	65	18,40	2.266,24	333.677,94
124	000003931	68	16,31	2.319,55	322.251,55
125	000003935	53	27,67	2.255,47	417.682,13
126	000003937	67	16,99	2.201,95	313.174,52
127	000003979	61	21,35	2.234,09	361.339,66
128	000003988	55	26,04	2.322,30	414.896,86
129	000003993	57	24,45	4.878,81	850.243,36
130	000003999	65	18,40	2.266,24	339.581,10
131	000004006	62	20,60	2.839,36	454.712,32
132	000004011	66	17,69	2.389,13	350.389,14
133	000004026	61	21,35	5.421,86	884.124,24
134	000004029	60	22,11	2.919,64	483.661,91
135	000004035	58	23,66	2.675,59	459.249,29
136	000004055	68	16,31	2.692,56	367.555,73
137	000004062	57	24,45	2.266,24	393.869,28
138	000004066	56	25,24	2.675,59	474.367,53
139	000004082	59	22,88	2.391,21	404.584,65
140	000004083	60	22,11	2.355,72	391.461,65
141	000004100	63	19,85	2.288,89	355.258,39

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
142	000004136	58	23,66	2.368,77	406.585,44
143	000004141	53	27,67	1.874,05	345.464,88
144	000004187	62	20,60	2.744,76	432.838,70
145	000004240	60	22,11	9.709,60	1.605.964,19
146	000004298	59	22,88	8.489,31	1.434.230,00
147	000004720	62	20,60	2.461,92	390.916,27
148	000004721	65	18,40	6.042,97	900.252,19
149	000004728	62	20,60	3.496,46	554.234,14
150	000004742	63	19,85	3.236,91	498.796,91
151	000004746	61	21,35	10.404,12	1.682.752,78
152	000004753	59	22,88	2.461,92	416.548,54
153	000004763	58	23,66	10.612,25	1.818.940,58
154	000004765	59	22,88	8.489,31	1.427.832,39
155	000004772	53	27,67	2.242,30	411.927,59
156	000004782	53	27,67	2.198,36	403.391,10
157	000004785	54	26,85	2.413,65	442.386,18
158	000004796	66	17,69	2.413,65	347.583,74
159	000004807	64	19,12	2.009,08	307.903,68
160	000004817	68	16,31	2.155,23	293.553,82
161	000004832	52	28,50	2.207,54	414.730,37
162	000004854	59	22,88	2.001,95	338.723,17
163	000004858	54	26,85	1.934,93	354.643,92
164	000004866	61	21,35	2.912,55	474.939,61
165	000004878	53	27,67	2.121,82	392.035,56
166	000004894	58	23,66	2.130,19	361.995,73
167	000004895	57	24,45	2.121,82	368.769,29
168	000004911	60	22,11	1.919,33	318.448,53
169	000004923	65	18,40	2.713,02	403.387,27
170	000004924	56	25,24	2.088,40	366.893,74
171	000004942	58	23,66	2.900,13	496.374,81
172	000004943	61	21,35	8.138,13	1.324.896,44
173	000004979	60	22,11	10.404,12	1.720.837,54
174	000005007	56	25,24	2.472,23	437.743,30
175	000005025	56	25,24	4.379,96	770.488,13
176	000005027	60	22,11	2.123,67	352.351,91
177	000005030	61	21,35	8.011,96	1.300.101,43
178	000005040	54	26,85	3.024,82	547.163,58
179	000005046	56	25,24	3.430,37	609.766,64
180	000005053	56	25,24	3.583,87	636.226,35
181	000005072	52	28,50	4.148,26	781.033,99
182	000005096	54	26,85	3.513,61	636.346,07
183	000005114	56	25,24	3.513,61	618.086,65
184	000005133	57	24,45	2.121,82	371.787,28
185	000005136	64	19,12	2.121,82	320.362,17
186	000005140	59	22,88	2.164,27	364.012,48
187	000005143	58	23,66	3.836,25	650.980,38
188	000005155	63	19,85	2.164,27	337.120,85
189	000005156	63	19,85	2.082,03	326.049,01
190	000005161	66	17,69	2.088,40	300.129,87
191	000005172	58	23,66	2.121,82	360.573,36

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
192	000005175	61	21,35	2.121,82	340.927,81
193	000005183	52	28,50	2.638,17	490.765,58
194	000005189	64	19,12	2.164,27	329.843,98
195	000005195	52	28,50	2.164,27	406.157,58
196	000005204	55	26,04	2.041,23	367.424,84
197	000005220	61	21,35	2.423,75	391.371,58
198	000005226	58	23,66	2.470,56	425.865,80
199	000005238	62	20,60	2.207,54	347.520,19
200	000005239	53	27,67	2.689,82	495.845,01
201	000005240	58	23,66	10.447,72	1.777.992,16
202	000005242	69	15,64	4.391,56	588.786,43
203	000005248	66	17,69	4.391,56	632.417,65
204	000005254	56	25,24	2.472,23	437.173,69
205	000005272	58	23,66	2.376,23	409.605,55
206	000005273	57	24,45	10.404,12	1.810.687,63
207	000005286	57	24,45	4.391,56	768.452,17
208	000005310	59	22,88	3.513,61	593.608,30
209	000005356	52	28,50	2.624,66	493.632,70
210	000005384	65	18,40	7.058,95	1.053.650,97
211	000005392	52	28,50	2.736,36	512.957,88
212	000005396	61	21,35	4.391,56	716.116,73
213	000005463	60	22,11	15.364,12	2.549.161,11
214	000005465	55	26,04	10.447,72	1.878.267,01
215	000005466	58	23,66	8.172,20	1.402.710,08
216	000005498	61	21,35	2.164,27	349.472,42
217	000005507	63	19,85	4.319,55	671.639,14
218	000005511	54	26,85	1.962,70	355.462,46
219	000005513	58	23,66	10.242,82	1.750.621,06
220	000005516	54	26,85	2.042,02	373.827,53
221	000005525	62	20,60	2.216,23	349.491,44
222	000005528	56	25,24	2.251,69	397.655,98
223	000005535	60	22,11	3.002,18	499.662,99
224	000005538	65	18,40	2.001,95	294.184,85
225	000005543	59	22,88	2.069,93	350.745,13
226	000005549	52	28,50	1.995,14	374.417,81
227	000005554	53	27,67	2.069,93	380.699,16
228	000005555	54	26,85	2.164,27	396.207,54
229	000005557	57	24,45	2.123,67	370.601,13
230	000005561	59	22,88	2.049,23	342.089,84
231	000005576	58	23,66	2.207,54	374.601,56
232	000005596	52	28,50	2.123,67	397.667,72
233	000005607	58	23,66	1.919,33	329.910,09
234	000005610	54	26,85	2.123,67	387.850,67
235	000005619	57	24,45	4.391,56	769.493,23
236	000005620	57	24,45	1.666,49	289.238,53
237	000005622	56	25,24	2.041,23	359.077,13
238	000005645	63	19,85	4.391,56	686.502,61
239	000005672	56	25,24	2.082,03	368.173,17
240	000005675	61	21,35	2.041,23	330.146,66
241	000005764	61	21,35	1.925,86	314.554,75

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
242	000005766	55	26,04	3.629,23	654.080,44
243	000005774	66	17,69	2.172,77	312.254,92
244	000005777	53	27,67	2.041,23	378.439,00
245	000005783	60	22,11	2.376,23	389.956,97
246	000005807	54	26,85	10.242,82	1.852.836,88
247	000005840	63	19,85	8.172,20	1.268.406,36
248	000005843	59	22,88	3.335,68	562.709,91
249	000005844	69	15,64	8.172,20	1.103.145,00
250	000006177	67	16,99	9.983,65	1.416.947,87
251	000006200	57	24,45	11.175,70	1.942.320,74
252	000006202	57	24,45	11.175,70	1.929.074,23
253	000006206	59	22,88	11.354,51	1.912.587,84
254	000006210	51	29,33	3.175,54	602.943,18
255	000006216	50	30,17	3.698,68	708.782,95
256	000006234	55	26,04	3.424,70	611.849,14
257	000006235	50	30,17	3.643,89	696.877,41
258	000006236	54	26,85	3.291,69	603.317,86
259	000006237	53	27,67	3.493,21	648.370,41
260	000006238	50	30,17	4.003,55	771.840,11
261	000006250	63	19,85	4.356,67	671.348,15
262	000006251	63	19,85	4.109,67	634.430,08
263	000006255	63	19,85	11.175,70	1.731.468,90
264	000006256	61	21,35	10.996,89	1.790.305,69
265	000006259	53	27,67	11.175,70	2.074.307,94
266	000006274	55	26,04	11.175,70	1.999.128,51
267	000006277	61	21,35	11.354,51	1.842.497,30
268	000006281	58	23,66	11.175,70	1.926.424,93
269	000006291	64	19,12	11.175,70	1.681.012,49
270	000006313	58	23,66	11.175,70	1.904.606,98
271	000006317	53	27,67	11.175,70	2.071.947,19
272	000006318	67	16,99	11.354,51	1.597.922,78
273	000006320	61	21,35	11.175,70	1.816.448,97
274	000006326	58	23,66	3.781,14	646.242,28
275	000006329	55	26,04	3.555,03	637.522,50
276	000006332	51	29,33	3.626,18	685.621,75
277	000006354	62	20,60	3.555,03	566.421,15
278	000006261	65	18,40	2.869,20	424.117,75
Totais				1.311.334,25	213.982.174,34

HISTOGRAMAS

Aposentados

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000015229	56	25,24	1.492,35	259.975,37	259.975,37	-	-
00057	000015558	53	27,67	1.256,87	224.470,65	224.470,65	-	-
00058	000015560	57	24,45	4.971,69	854.851,58	854.851,58	-	-
00059	000015649	61	21,35	1.650,83	274.674,02	274.674,02	-	-
00060	000015994	62	20,60	937,00	149.714,44	149.714,44	-	-
00061	000016020	71	14,35	937,00	125.319,10	125.319,10	-	-
00062	000016203	38	40,74	937,00	186.761,29	186.761,29	-	-
00063	000016236	65	18,40	1.415,88	220.755,26	220.755,26	-	-
00064	000016390	55	26,04	1.455,29	256.431,52	256.431,52	-	-
00065	000016770	48	31,87	1.589,13	298.818,53	298.818,53	-	-
00066	000016787	56	25,24	2.278,31	396.501,09	396.501,09	-	-
00067	000016949	58	23,66	2.813,73	474.024,31	474.024,31	-	-
00068	000017144	53	27,67	937,00	168.909,65	168.909,65	-	-
00069	000017399	40	38,93	937,00	185.611,24	185.611,24	-	-
00070	000017818	57	24,45	1.488,42	259.550,61	259.550,61	-	-
00071	000018045	54	26,85	937,00	165.713,40	165.713,40	-	-
00072	000018199	53	27,67	2.970,76	534.625,49	534.625,49	-	-
00073	000018209	54	26,85	2.375,33	422.352,49	422.352,49	-	-
00074	000018617	36	42,56	1.308,56	262.840,04	262.840,04	-	-
00075	000018798	45	34,47	2.322,52	446.593,01	446.593,01	-	-
00076	000018819	36	42,56	1.291,81	259.561,83	259.561,83	-	-
00077	000020689	64	19,12	1.523,01	242.384,54	242.384,54	-	-
Totais				249.835,09	41.097.963,59	41.966.805,75	868.842,15	-

Idade Média = 57,22 anos

Provento Médio = R\$ 3244,61

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência Municipal de Suzano - PLANO
 PREVIDENCIÁRIO**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	1	3.411,08	3.411,08
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	1.534,50	1.534,50
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	1	2.046,08	2.046,08
50	0	0,00	0,00
51	2	3.544,13	1.772,07
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	1	5.231,73	5.231,73
56	1	2.484,69	2.484,69
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	1	1.650,50	1.650,50
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	8	19.902,71	2.487,84

Idade Média = 48,38 anos

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto de Previdência Municipal de Suzano - PLANO
FINANCEIRO

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	12	10.576,72	881,39
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	532,84	532,84
36	2	2.590,62	1.295,31
37	2	1.976,16	988,08
38	1	1.666,89	1.666,89
39	2	7.537,37	3.768,69
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	1.874,00	1.874,00
46	1	512,55	512,55
47	1	2.566,15	2.566,15
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	1	1.531,67	1.531,67
52	1	1.748,67	1.748,67
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	2	7.928,40	3.964,20
56	2	4.210,55	2.105,28
57	1	3.579,68	3.579,68
58	2	4.149,78	2.074,89
59	3	13.242,90	4.414,30
60	1	1.803,66	1.803,66
61	1	1.644,98	1.644,98
62	0	0,00	0,00
63	2	11.159,55	5.579,78
64	3	19.313,83	6.437,94
65	0	0,00	0,00
66	3	12.551,26	4.183,75
67	0	0,00	0,00
68	1	3.194,82	3.194,82
69	1	4.002,09	4.002,09
70	0	0,00	0,00
71	1	3.829,55	3.829,55
72	4	35.324,15	8.831,04
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	6	34.118,04	5.686,34
76	3	11.631,54	3.877,18
77	1	4.120,13	4.120,13
78	2	8.956,90	4.478,45
79	3	18.889,40	6.296,47
80	1	3.601,03	3.601,03
Acima 80	15	75.870,60	5.058,04
TOTAL	83	316.236,48	3.810,08

Idade Média = 58,94 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Suzano - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000005500	2.046,08	341.948,16	341.948,16	-	-
00002	000019073	1.422,65	234.206,91	234.206,91	-	-
00003	000017931	1.650,50	195.602,54	195.602,54	-	-
00004	000010397	2.484,69	382.241,31	382.241,31	-	-
00005	000020317	3.411,08	701.201,30	701.201,30	-	-
00006	000015836	1.534,50	269.932,36	269.932,36	-	-
00007	000004885	2.121,48	348.523,93	348.523,93	-	-
00008	000000645	5.231,73	811.932,36	811.932,36	-	-
Totais		19.902,71	3.285.588,88	3.285.588,88	-	-

Idade Média = 48,38 anos

Provento Médio = R\$ 2487,84

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Suzano - PLANO FINANCEIRO

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000889	8.250,06	788.173,14	816.897,07	28.723,93	-
00002	000003527	1.708,25	190.448,25	190.448,25	-	-
00003	000001627	2.746,29	155.807,47	155.807,47	-	-
00004	000001114	4.002,09	785.414,38	785.414,38	-	-
00005	000001268	3.601,03	773.429,35	773.429,35	-	-
00006	000004254	3.601,03	404.967,32	404.967,32	-	-
00007	000000851	5.186,84	611.100,11	611.100,11	-	-
00008	000001848	3.579,68	1.082.248,46	1.082.248,46	-	-
00009	000002757	3.468,36	275.493,07	275.493,07	-	-
00010	000001351	1.349,28	397.933,53	397.933,53	-	-
00011	000003540	2.495,24	787.575,92	787.575,92	-	-
00012	000002267	6.426,64	502.882,18	510.470,30	7.588,12	-
00013	000001229	6.744,27	3.291.028,65	3.355.419,29	64.390,64	-
00014	000000225	3.468,36	371.978,83	371.978,83	-	-
00015	000001003	2.156,21	310.562,50	310.562,50	-	-
00016	000001551	12.681,35	1.101.523,88	1.172.033,34	70.509,46	-
00017	000001743	4.620,13	786.338,04	786.338,04	-	-
00018	000002025	5.504,18	367.885,68	367.885,68	-	-
00019	000001574	2.436,23	411.538,51	411.538,51	-	-
00020	000004430	695,57	103.821,37	103.821,37	-	-
00021	000001131	468,50	68.023,25	68.023,25	-	-
00022	000000958	6.993,18	988.745,59	1.011.302,50	22.556,91	-
00023	000000624	3.194,82	647.210,49	647.210,49	-	-
00024	000002720	843,30	241.138,67	241.138,67	-	-
00025	000001331	14.434,58	1.957.879,13	2.095.810,09	137.930,95	-
00026	000001547	3.158,49	1.023.494,15	1.023.494,15	-	-
00027	000004518	3.029,60	856.497,66	856.497,66	-	-
00028	000002162	3.508,85	387.887,70	387.887,70	-	-
00029	000001354	3.919,87	549.010,30	549.010,30	-	-
00030	000001644	2.034,31	283.778,17	283.778,17	-	-
00031	000002315	3.024,66	669.578,16	669.578,16	-	-
00032	000002544	4.467,20	557.969,69	557.969,69	-	-
00033	000000753	4.769,91	1.545.667,39	1.545.667,39	-	-
00034	000002188	8.036,84	1.842.234,29	1.905.623,57	63.389,28	-
00035	000000712	3.508,85	161.494,06	161.494,06	-	-
00036	000002246	793,10	389.313,41	389.313,41	-	-
00037	000001362	2.464,94	266.684,35	266.684,35	-	-
00038	000002131	9.370,00	1.311.407,71	1.371.353,30	59.945,59	-
00039	000001295	24.438,21	3.701.738,57	4.034.810,88	333.072,32	-
00040	000001741	5.439,58	1.298.027,74	1.298.027,74	-	-
00041	000001949	5.925,57	1.293.828,80	1.303.079,79	9.250,99	-
00042	000000895	4.820,02	329.570,45	329.570,45	-	-
00043	000001112	4.489,70	565.473,24	565.473,24	-	-
00044	000000725	6.427,37	780.931,97	792.724,04	11.792,08	-
00045	000002462	1.874,00	811.120,38	811.120,38	-	-
00046	000002132	9.370,00	2.576.699,25	2.694.482,41	117.783,17	-
00047	0000018552	1.666,89	851.523,18	851.523,18	-	-
00048	0000019262	1.151,39	614.602,73	614.602,73	-	-
00049	0000019856	1.439,23	768.249,41	768.249,41	-	-
00050	000000124	3.829,55	671.626,65	671.626,65	-	-
00051	0000003724	1.748,67	620.588,06	620.588,06	-	-
00052	000002235	7.571,80	1.816.977,24	1.870.769,53	53.792,29	-
00053	000016437	512,55	213.862,23	213.862,23	-	-
00054	000000110	4.120,13	547.421,27	547.421,27	-	-
00055	000019182	532,84	470.944,88	470.944,88	-	-
00056	000000064	3.829,58	646.909,22	646.909,22	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000000009	5.677,36	799.345,59	801.545,72	2.200,13	-
00058	000016437	512,55	472.454,00	472.454,00	-	-
00059	000019665	1.973,95	1.489.942,12	1.489.942,12	-	-
00060	000019262	1.151,39	913.042,49	913.042,49	-	-
00061	000019856	1.439,23	1.141.297,17	1.141.297,17	-	-
00062	000003830	3.587,75	889.189,79	889.189,79	-	-
00063	000016437	512,55	412.767,21	412.767,21	-	-
00064	000005089	1.644,98	432.152,20	432.152,20	-	-
00065	000005244	2.800,50	823.641,92	823.641,92	-	-
00066	000019182	532,84	441.757,57	441.757,57	-	-
00067	000020311	467,35	362.057,68	362.057,68	-	-
00068	000020311	467,35	381.667,27	381.667,27	-	-
00069	000000160	6.293,93	576.863,32	584.419,02	7.555,71	-
00070	000005089	1.644,98	1.292.691,47	1.292.691,47	-	-
00071	000009714	2.566,15	1.038.113,89	1.038.113,89	-	-
00072	000002501	7.275,19	860.115,88	882.691,82	22.575,94	-
00073	000014825	1.715,31	535.680,04	535.680,04	-	-
00074	000020311	467,35	418.355,18	418.355,18	-	-
00075	000000025	5.837,41	477.730,13	480.418,11	2.687,99	-
00076	000000151	5.183,11	445.915,04	445.915,04	-	-
00077	000016004	1.508,81	786.616,69	786.616,69	-	-
00078	000003724	874,34	665.148,63	665.148,63	-	-
00079	000020311	467,35	243.652,49	243.652,49	-	-
00080	000015122	1.531,67	550.232,22	550.232,22	-	-
00081	000019182	532,84	289.025,37	289.025,37	-	-
00082	000000025	5.837,41	1.354.378,66	1.361.999,18	7.620,52	-
00083	000004931	1.803,66	499.711,73	499.711,73	-	-
Totais		316.236,48	64.421.805,83	65.445.171,82	1.023.365,98	-

Idade Média = 58,94 anos

Provento Médio = R\$ 3810,08

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,30%	15,30%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	6,29%	6,29%
TOTAL EMPREGADORES	23,59%	23,59%

São Paulo, 10 de maio de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto de Previdência do Município de Suzano

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	355	1.107.918,36	14.402.938,63
2019	383	1.194.484,96	15.528.304,47
2020	408	1.271.435,78	16.528.665,16
2021	427	1.328.494,98	17.270.434,75
2022	455	1.415.585,14	18.402.606,76
2023	596	1.851.625,82	24.071.135,70
2024	614	1.907.594,18	24.798.724,39
2025	653	2.027.481,92	26.357.264,97
2026	684	2.121.968,64	27.585.592,31
2027	737	2.286.212,69	29.720.764,96
2028	994	3.080.307,80	40.044.001,43
2029	1.252	3.874.005,09	50.362.066,23
2030	1.449	4.484.082,15	58.293.067,92
2031	1.677	5.187.629,20	67.439.179,57
2032	1.908	5.901.231,06	76.716.003,82
2033	2.169	6.704.462,66	87.158.014,54
2034	2.403	7.428.160,14	96.566.081,86
2035	2.582	7.981.015,43	103.753.200,65
2036	2.852	8.814.641,35	114.590.337,50
2037	3.118	9.632.837,78	125.226.891,16
2038	3.326	10.276.419,30	133.593.450,90
2039	3.401	10.507.743,85	136.600.670,11
2040	3.489	10.780.234,88	140.143.053,42
2041	3.553	10.977.171,20	142.703.225,56
2042	3.615	11.166.515,89	145.164.706,56
2043	3.680	11.366.706,62	147.767.186,11
2044	3.747	11.574.598,42	150.469.779,47
2045	3.790	11.707.419,39	152.196.452,11
2046	3.820	11.799.430,71	153.392.599,23
2047	3.849	11.890.763,55	154.579.926,12
2048	3.862	11.929.343,68	155.081.467,79
2049	3.880	11.986.026,66	155.818.346,52
2050	3.891	12.017.787,84	156.231.241,93
2051	3.886	12.003.369,64	156.043.805,36
2052	3.883	11.992.133,96	155.897.741,47

ANEXO II
Instituto de Previdência do Município de Suzano

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	027	78.517,82	1.020.731,69
2019	046	136.759,35	1.777.871,53
2020	065	194.833,99	2.532.841,82
2021	083	252.758,79	3.285.864,30
2022	102	310.533,72	4.036.938,34
2023	121	368.159,15	4.786.068,99
2024	139	425.635,48	5.533.261,27
2025	158	482.963,09	6.278.520,19
2026	176	540.142,37	7.021.850,76
2027	195	597.173,69	7.763.257,96
2028	213	654.057,44	8.502.746,76
2029	232	710.794,01	9.240.322,12
2030	250	767.383,77	9.975.989,00
2031	268	823.827,10	10.709.752,32
2032	287	880.124,39	11.441.617,02
2033	303	931.758,78	12.112.864,15
2034	320	983.005,66	12.779.073,59
2035	336	1.033.867,93	13.440.283,11
2036	353	1.084.348,48	14.096.530,25
2037	369	1.134.450,17	14.747.852,22
2038	385	1.184.175,85	15.394.285,99
2039	401	1.233.528,33	16.035.868,23
2040	417	1.282.510,41	16.672.635,33
2041	433	1.331.124,88	17.304.623,43
2042	448	1.379.374,49	17.931.868,39
2043	464	1.427.261,98	18.554.405,78
2044	479	1.474.790,07	19.172.270,94
2045	494	1.521.961,45	19.785.498,91
2046	510	1.568.778,81	20.394.124,50
2047	525	1.615.244,79	20.998.182,22
2048	540	1.661.362,03	21.597.706,36
2049	554	1.707.133,15	22.192.730,93
2050	569	1.752.560,75	22.783.289,69
2051	584	1.797.647,40	23.369.416,14
2052	598	1.842.395,66	23.951.143,55

ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Suzano
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	31.147.999,68	34.118.216,36	23.561.760,40	53.029.364,19	11.324.908,55	274.511.271,54
2019	31.459.479,68	37.772.445,16	25.525.647,00	56.435.547,07	12.729.269,23	335.568.296,14
2020	31.774.074,47	41.656.515,80	27.363.172,68	60.760.631,22	14.693.213,63	400.996.619,66
2021	32.091.815,22	45.813.964,63	28.940.981,41	65.659.962,42	16.695.163,99	471.370.951,30
2022	32.412.733,37	50.259.842,76	30.908.074,28	70.500.185,88	18.735.684,03	546.632.650,10
2023	32.736.860,70	54.866.291,75	37.410.419,16	71.008.078,24	20.815.344,96	622.449.856,39
2024	33.064.229,31	59.657.758,00	38.970.732,27	76.685.980,57	22.934.725,53	703.993.056,28
2025	33.394.871,60	64.777.723,57	41.360.919,25	82.118.425,44	25.306.749,52	791.017.273,24
2026	33.728.820,32	70.175.198,99	43.419.828,50	86.044.007,83	25.559.817,02	882.016.130,50
2027	34.066.108,52	75.786.356,89	46.384.532,19	89.283.348,40	25.815.415,19	976.303.876,83
2028	34.406.769,61	81.351.639,01	57.536.262,56	84.295.715,39	26.073.569,34	1.065.654.034,13
2029	34.750.837,30	86.623.277,33	68.681.797,87	79.026.621,79	26.334.305,03	1.149.785.642,24
2030	35.098.345,68	91.655.894,83	77.439.260,53	75.912.628,06	26.597.648,08	1.230.854.306,49
2031	35.449.329,13	96.470.786,71	87.410.837,54	71.372.902,87	26.863.624,56	1.307.434.805,91
2032	35.803.822,43	101.014.995,97	97.512.145,54	66.438.933,67	27.132.260,81	1.379.133.412,09
2033	36.161.860,65	105.235.650,97	108.718.948,64	60.082.146,39	27.403.583,42	1.444.527.827,73
2034	36.523.479,26	109.111.745,33	118.887.706,09	54.425.137,74	27.677.619,25	1.504.318.357,40
2035	36.888.714,05	112.720.931,57	126.831.459,92	50.732.581,14	27.954.395,44	1.560.469.984,39
2036	37.257.601,19	116.005.004,01	138.421.223,67	43.075.320,93	28.233.939,40	1.609.018.541,63
2037	37.630.177,20	118.841.655,29	149.806.442,86	35.181.668,42	28.516.278,79	1.649.728.178,73
2038	38.006.478,97	121.278.841,56	158.917.753,36	29.169.008,75	28.801.441,58	1.684.480.435,83
2039	38.386.543,76	123.522.160,77	162.665.854,97	28.332.305,56	29.089.456,00	1.718.451.822,23
2040	38.770.409,20	125.705.393,75	166.945.298,55	26.910.854,96	29.380.350,56	1.751.058.148,84
2041	39.158.113,29	127.839.036,09	170.238.754,89	26.432.548,56	29.674.154,06	1.783.243.123,76
2042	39.549.694,43	129.953.230,63	173.429.789,91	26.044.030,75	29.970.895,60	1.815.097.105,15
2043	39.945.191,37	132.046.234,41	176.758.139,00	25.503.891,34	30.270.604,56	1.846.469.046,63
2044	40.344.643,28	134.110.237,70	180.182.962,99	24.845.228,60	30.573.310,60	1.877.241.005,87
2045	40.748.089,72	136.170.471,80	182.628.272,73	25.169.332,50	30.879.043,71	1.908.396.336,31
2046	41.155.570,61	138.272.603,15	184.539.508,66	26.076.499,25	31.187.834,15	1.940.518.693,49
2047	41.567.126,32	140.436.027,29	186.438.421,12	27.064.444,98	31.499.712,49	1.973.689.454,98
2048	41.982.797,58	141.731.522,20	187.648.090,06	-3.933.770,27	0,00	1.975.923.064,38
2049	42.402.625,56	142.111.686,97	189.089.682,51	-4.575.369,98	0,00	1.977.576.747,87
2050	42.826.651,81	142.469.770,71	190.203.922,73	-4.907.500,21	0,00	1.978.960.591,66
2051	43.254.918,33	142.832.696,66	190.714.506,52	-4.626.891,53	0,00	1.980.687.957,57
2052	43.687.467,52	143.218.043,29	191.263.182,89	-4.357.672,09	0,00	1.982.748.085,50
2053	44.124.342,19	143.631.176,33	191.650.557,73	-3.895.039,21	0,00	1.985.335.024,30
2054	44.565.585,61	144.041.894,51	193.272.431,89	-4.664.951,77	0,00	1.987.216.870,33
2055	45.011.241,47	144.413.275,11	194.896.759,50	-5.472.242,93	0,00	1.988.356.893,18
2056	45.461.353,88	144.743.142,38	196.523.617,96	-6.319.121,69	0,00	1.988.716.159,92
2057	45.915.967,42	145.029.188,75	198.153.084,74	-7.207.928,57	0,00	1.988.253.403,67
2058	46.375.127,10	145.268.966,91	199.785.237,42	-8.141.143,41	0,00	1.986.924.884,30
2059	46.838.878,37	145.459.881,46	201.420.153,63	-9.121.393,80	0,00	1.984.684.240,79
2060	47.307.267,15	145.599.180,06	203.057.911,10	-10.151.463,89	0,00	1.981.482.334,68

ANEXO III

**Instituto de Previdência do Município de Suzano
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	47.780.339,82	145.683.944,03	204.698.587,65	-11.234.303,81	0,00	1.977.267.084,24
2062	48.258.143,22	145.711.078,41	206.342.261,21	-12.373.039,58	0,00	1.971.983.288,55
2063	48.740.724,65	145.677.301,42	207.989.009,79	-13.570.983,71	0,00	1.965.572.441,17
2064	49.228.131,90	145.579.133,27	209.638.911,51	-14.831.646,34	0,00	1.957.972.532,53
2065	49.720.413,22	145.412.884,30	211.292.044,60	-16.158.747,08	0,00	1.949.117.840,53
2066	50.217.617,35	145.174.642,43	212.948.487,40	-17.556.227,62	0,00	1.938.938.708,54
2067	50.719.793,52	144.860.259,85	214.608.318,38	-19.028.265,00	0,00	1.927.361.310,11
2068	51.226.991,46	144.465.338,88	216.271.616,11	-20.579.285,77	0,00	1.914.307.399,59
2069	51.739.261,37	143.985.217,04	217.938.459,31	-22.213.980,89	0,00	1.899.694.047,70
2070	52.256.653,99	143.414.951,17	219.608.926,80	-23.937.321,64	0,00	1.883.433.361,35
2071	52.779.220,53	142.749.300,63	221.283.097,56	-25.754.576,40	0,00	1.865.432.186,59
2072	53.307.012,73	141.982.709,47	222.961.050,70	-27.671.328,49	0,00	1.845.591.793,76
2073	53.840.082,86	141.109.287,56	224.642.865,46	-29.693.495,04	0,00	1.823.807.543,73
2074	54.378.483,69	140.122.790,54	226.328.621,25	-31.827.347,02	0,00	1.799.968.534,18
2075	54.922.268,53	139.016.598,64	228.018.397,60	-34.079.530,44	0,00	1.773.957.224,58
2076	55.471.491,21	137.783.694,15	229.712.274,24	-36.457.088,88	0,00	1.745.649.038,75
2077	56.026.206,12	136.416.637,59	231.410.331,01	-38.967.487,30	0,00	1.714.911.943,53
2078	56.586.468,18	134.907.542,42	233.112.647,96	-41.618.637,35	0,00	1.681.606.002,17
2079	57.152.332,87	133.254.013,67	234.620.458,75	-44.214.112,22	0,00	1.645.787.712,91
2080	57.723.856,19	131.447.520,95	236.332.393,16	-47.161.016,01	0,00	1.607.106.478,09
2081	58.301.094,76	129.473.056,20	238.048.825,16	-50.274.674,20	0,00	1.565.396.382,89
2082	58.884.105,70	127.320.701,50	239.769.835,49	-53.565.028,29	0,00	1.520.481.579,39
2083	59.472.946,76	124.979.943,34	241.495.505,09	-57.042.614,99	0,00	1.472.175.691,44
2084	60.067.676,23	122.439.636,90	243.225.915,07	-60.718.601,94	0,00	1.420.281.183,81
2085	60.668.352,99	119.687.968,22	244.961.146,74	-64.604.825,53	0,00	1.364.588.693,54
2086	61.275.036,52	116.712.414,07	246.701.281,62	-68.713.831,03	0,00	1.304.876.321,11
2087	61.887.786,89	113.499.699,44	248.446.401,43	-73.058.915,10	0,00	1.240.908.879,20
2088	62.506.664,75	110.035.752,45	250.196.588,09	-77.654.170,88	0,00	1.172.437.096,25
2089	63.131.731,40	106.305.656,58	251.951.923,73	-82.514.535,75	0,00	1.099.196.772,30
2090	63.763.048,72	102.293.600,02	253.712.490,71	-87.655.841,98	0,00	1.020.907.884,24
2091	64.400.679,20	97.982.821,99	255.478.371,61	-93.094.870,41	0,00	937.273.637,28
2092	65.044.686,00	93.355.555,85	257.249.649,22	-98.849.407,38	0,00	847.979.459,60
2093	65.695.132,86	88.392.968,73	259.026.406,58	-104.938.304,99	0,00	752.691.936,60
2094	66.352.084,18	83.075.097,68	260.808.726,95	-111.381.545,09	0,00	651.057.681,32

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Suzano

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

**Instituto de Previdência do Município de Suzano
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
1	2				
2018	66.853.715,05	23.561.760,40	43.291.954,65	260.198.141,68	274.511.271,54
2019	68.813.363,80	25.525.647,00	43.287.716,80	303.485.858,48	335.568.296,14
2020	71.338.149,14	27.363.172,68	43.974.976,46	347.460.834,94	400.996.619,66
2021	73.906.548,85	28.940.981,41	44.965.567,44	392.426.402,38	471.370.951,30
2022	76.519.182,74	30.908.074,28	45.611.108,47	438.037.510,85	546.632.650,10
2023	79.176.678,66	37.410.419,16	41.766.259,49	479.803.770,34	622.449.856,39
2024	81.879.672,57	38.970.732,27	42.908.940,30	522.712.710,64	703.993.056,28
2025	84.841.146,03	41.360.919,25	43.480.226,78	566.192.937,42	791.017.273,24
2026	85.689.557,49	43.419.828,50	42.269.728,99	608.462.666,42	882.016.130,50
2027	86.546.453,07	46.384.532,19	40.161.920,88	648.624.587,29	976.303.876,83
2028	87.411.917,60	57.536.262,56	29.875.655,03	678.500.242,33	1.065.654.034,13
2029	88.286.036,77	68.681.797,87	19.604.238,90	698.104.481,23	1.149.785.642,24
2030	89.168.897,14	77.439.260,53	11.729.636,61	709.834.117,84	1.230.854.306,49
2031	90.060.586,11	87.410.837,54	2.649.748,58	712.483.866,42	1.307.434.805,91
2032	90.961.191,97	97.512.145,54	-6.550.953,57	705.932.912,85	1.379.133.412,09
2033	91.870.803,89	108.718.948,64	-16.848.144,75	689.084.768,10	1.444.527.827,73
2034	92.789.511,93	118.887.706,09	-26.098.194,16	662.986.573,94	1.504.318.357,40
2035	93.717.407,05	126.831.459,92	-33.114.052,87	629.872.521,07	1.560.469.984,39
2036	94.654.581,12	138.421.223,67	-43.766.642,54	586.105.878,53	1.609.018.541,63
2037	95.601.126,93	149.806.442,86	-54.205.315,93	531.900.562,60	1.649.728.178,73
2038	96.557.138,20	158.917.753,36	-62.360.615,16	469.539.947,44	1.684.480.435,83
2039	97.522.709,58	162.665.854,97	-65.143.145,39	404.396.802,05	1.718.451.822,23
2040	98.497.936,68	166.945.298,55	-68.447.361,87	335.949.440,18	1.751.058.148,84
2041	99.482.916,05	170.238.754,89	-70.755.838,84	265.193.601,34	1.783.243.123,76
2042	100.477.745,21	173.429.789,91	-72.952.044,70	192.241.556,64	1.815.097.105,15
2043	101.482.522,66	176.758.139,00	-75.275.616,34	116.965.940,30	1.846.469.046,63
2044	102.497.347,89	180.182.962,99	-77.685.615,11	39.280.325,19	1.877.241.005,87
2045	103.522.321,37	182.628.272,73	-79.105.951,36	-39.825.626,17	1.908.396.336,31
2046	104.557.544,58	184.539.508,66	-79.981.964,08	-119.807.590,25	1.940.518.693,49
2047	105.603.120,02	186.438.421,12	-80.835.301,09	-200.642.891,34	1.973.689.454,98
2048	74.844.441,61	187.648.090,06	-112.803.648,44	-313.446.539,79	1.975.923.064,38
2049	75.592.886,03	189.089.682,51	-113.496.796,48	-426.943.336,27	1.977.576.747,87
2050	76.348.814,89	190.203.922,73	-113.855.107,84	-540.798.444,11	1.978.960.591,66
2051	77.112.303,04	190.714.506,52	-113.602.203,48	-654.400.647,59	1.980.687.957,57
2052	77.883.426,07	191.263.182,89	-113.379.756,82	-767.780.404,42	1.982.748.085,50
2053	78.662.260,33	191.650.557,73	-112.988.297,40	-880.768.701,82	1.985.335.024,30
2054	79.448.882,93	193.272.431,89	-113.823.548,96	-994.592.250,78	1.987.216.870,33
2055	80.243.371,76	194.896.759,50	-114.653.387,74	-1.109.245.638,52	1.988.356.893,18
2056	81.045.805,48	196.523.617,96	-115.477.812,48	-1.224.723.451,00	1.988.716.159,92
2057	81.856.263,53	198.153.084,74	-116.296.821,21	-1.341.020.272,21	1.988.253.403,67
2058	82.674.826,17	199.785.237,42	-117.110.411,25	-1.458.130.683,46	1.986.924.884,30
2059	83.501.574,43	201.420.153,63	-117.918.579,20	-1.576.049.262,65	1.984.684.240,79
2060	84.336.590,17	203.057.911,10	-118.721.320,92	-1.694.770.583,58	1.981.482.334,68

ANEXO IV

**Instituto de Previdência do Município de Suzano
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exérccio anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2061	85.179.956,08	204.698.587,65	-119.518.631,58	-1.814.289.215,16	1.977.267.084,24
2062	86.031.755,64	206.342.261,21	-120.310.505,57	-1.934.599.720,73	1.971.983.288,55
2063	86.892.073,19	207.989.009,79	-121.096.936,60	-2.055.696.657,33	1.965.572.441,17
2064	87.760.993,93	209.638.911,51	-121.877.917,58	-2.177.574.574,91	1.957.972.532,53
2065	88.638.603,86	211.292.044,60	-122.653.440,73	-2.300.228.015,64	1.949.117.840,53
2066	89.524.989,90	212.948.487,40	-123.423.497,50	-2.423.651.513,14	1.938.938.708,54
2067	90.420.239,80	214.608.318,38	-124.188.078,58	-2.547.839.591,72	1.927.361.310,11
2068	91.324.442,20	216.271.616,11	-124.947.173,91	-2.672.786.765,63	1.914.307.399,59
2069	92.237.686,62	217.938.459,31	-125.700.772,69	-2.798.487.538,31	1.899.694.047,70
2070	93.160.063,49	219.608.926,80	-126.448.863,31	-2.924.936.401,63	1.883.433.361,35
2071	94.091.664,12	221.283.097,56	-127.191.433,44	-3.052.127.835,06	1.865.432.186,59
2072	95.032.580,76	222.961.050,70	-127.928.469,93	-3.180.056.304,99	1.845.591.793,76
2073	95.982.906,57	224.642.865,46	-128.659.958,89	-3.308.716.263,88	1.823.807.543,73
2074	96.942.735,64	226.328.621,25	-129.385.885,61	-3.438.102.149,49	1.799.968.534,18
2075	97.912.162,99	228.018.397,60	-130.106.234,61	-3.568.208.384,10	1.773.957.224,58
2076	98.891.284,62	229.712.274,24	-130.820.989,62	-3.699.029.373,71	1.745.649.038,75
2077	99.880.197,47	231.410.331,01	-131.530.133,54	-3.830.559.507,26	1.714.911.943,53
2078	100.878.999,45	233.112.647,96	-132.233.648,51	-3.962.793.155,77	1.681.606.002,17
2079	101.887.789,44	234.620.458,75	-132.732.669,31	-4.095.525.825,08	1.645.787.712,91
2080	102.906.667,33	236.332.393,16	-133.425.725,82	-4.228.951.550,90	1.607.106.478,09
2081	103.935.734,01	238.048.825,16	-134.113.091,15	-4.363.064.642,05	1.565.396.382,89
2082	104.975.091,35	239.769.835,49	-134.794.744,15	-4.497.859.386,20	1.520.481.579,39
2083	106.024.842,26	241.495.505,09	-135.470.662,83	-4.633.330.049,03	1.472.175.691,44
2084	107.085.090,68	243.225.915,07	-136.140.824,38	-4.769.470.873,41	1.420.281.183,81
2085	108.155.941,59	244.961.146,74	-136.805.205,15	-4.906.276.078,56	1.364.588.693,54
2086	109.237.501,01	246.701.281,62	-137.463.780,62	-5.043.739.859,18	1.304.876.321,11
2087	110.329.876,02	248.446.401,43	-138.116.525,41	-5.181.856.384,60	1.240.908.879,20
2088	111.433.174,78	250.196.588,09	-138.763.413,31	-5.320.619.797,91	1.172.437.096,25
2089	112.547.506,52	251.951.923,73	-139.404.417,21	-5.460.024.215,11	1.099.196.772,30
2090	113.672.981,59	253.712.490,71	-140.039.509,12	-5.600.063.724,24	1.020.907.884,24
2091	114.809.711,41	255.478.371,61	-140.668.660,20	-5.740.732.384,44	937.273.637,28
2092	115.957.808,52	257.249.649,22	-141.291.840,70	-5.882.024.225,14	847.979.459,60
2093	117.117.386,60	259.026.406,58	-141.909.019,97	-6.023.933.245,11	752.691.936,60
2094	118.288.560,47	260.808.726,95	-142.520.166,48	-6.166.453.411,59	651.057.681,32

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Suzano

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Suzano

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	66.853.715,05	23.561.760,40	43.291.954,65	274.511.271,54
2019	68.813.363,80	25.525.647,00	43.287.716,80	335.568.296,14
2020	71.338.149,14	27.363.172,68	43.974.976,46	400.996.619,66
2021	73.906.548,85	28.940.981,41	44.965.567,44	471.370.951,30
2022	76.519.182,74	30.908.074,28	45.611.108,47	546.632.650,10
2023	79.176.678,66	37.410.419,16	41.766.259,49	622.449.856,39
2024	81.879.672,57	38.970.732,27	42.908.940,30	703.993.056,28
2025	84.841.146,03	41.360.919,25	43.480.226,78	791.017.273,24
2026	85.689.557,49	43.419.828,50	42.269.728,99	882.016.130,50
2027	86.546.453,07	46.384.532,19	40.161.920,88	976.303.876,83
2028	87.411.917,60	57.536.262,56	29.875.655,03	1.065.654.034,13
2029	88.286.036,77	68.681.797,87	19.604.238,90	1.149.785.642,24
2030	89.168.897,14	77.439.260,53	11.729.636,61	1.230.854.306,49
2031	90.060.586,11	87.410.837,54	2.649.748,58	1.307.434.805,91
2032	90.961.191,97	97.512.145,54	(6.550.953,57)	1.379.133.412,09
2033	91.870.803,89	108.718.948,64	(16.848.144,75)	1.444.527.827,73
2034	92.789.511,93	118.887.706,09	(26.098.194,16)	1.504.318.357,40
2035	93.717.407,05	126.831.459,92	(33.114.052,87)	1.560.469.984,39
2036	94.654.581,12	138.421.223,67	(43.766.642,54)	1.609.018.541,63
2037	95.601.126,93	149.806.442,86	(54.205.315,93)	1.649.728.178,73
2038	96.557.138,20	158.917.753,36	(62.360.615,16)	1.684.480.435,83
2039	97.522.709,58	162.665.854,97	(65.143.145,39)	1.718.451.822,23
2040	98.497.936,68	166.945.298,55	(68.447.361,87)	1.751.058.148,84
2041	99.482.916,05	170.238.754,89	(70.755.838,84)	1.783.243.123,76
2042	100.477.745,21	173.429.789,91	(72.952.044,70)	1.815.097.105,15
2043	101.482.522,66	176.758.139,00	(75.275.616,34)	1.846.469.046,63
2044	102.497.347,89	180.182.962,99	(77.685.615,11)	1.877.241.005,87
2045	103.522.321,37	182.628.272,73	(79.105.951,36)	1.908.396.336,31
2046	104.557.544,58	184.539.508,66	(79.981.964,08)	1.940.518.693,49
2047	105.603.120,02	186.438.421,12	(80.835.301,09)	1.973.689.454,98
2048	74.844.441,61	187.648.090,06	(112.803.648,44)	1.975.923.064,38
2049	75.592.886,03	189.089.682,51	(113.496.796,48)	1.977.576.747,87
2050	76.348.814,89	190.203.922,73	(113.855.107,84)	1.978.960.591,66
2051	77.112.303,04	190.714.506,52	(113.602.203,48)	1.980.687.957,57
2052	77.883.426,07	191.263.182,89	(113.379.756,82)	1.982.748.085,50
2053	78.662.260,33	191.650.557,73	(112.988.297,40)	1.985.335.024,30
2054	79.448.882,93	193.272.431,89	(113.823.548,96)	1.987.216.870,33
2055	80.243.371,76	194.896.759,50	(114.653.387,74)	1.988.356.893,18
2056	81.045.805,48	196.523.617,96	(115.477.812,48)	1.988.716.159,92

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Suzano

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2057	81.856.263,53	198.153.084,74	(116.296.821,21)	1.988.253.403,67
2058	82.674.826,17	199.785.237,42	(117.110.411,25)	1.986.924.884,30
2059	83.501.574,43	201.420.153,63	(117.918.579,20)	1.984.684.240,79
2060	84.336.590,17	203.057.911,10	(118.721.320,92)	1.981.482.334,68
2061	85.179.956,08	204.698.587,65	(119.518.631,58)	1.977.267.084,24
2062	86.031.755,64	206.342.261,21	(120.310.505,57)	1.971.983.288,55
2063	86.892.073,19	207.989.009,79	(121.096.936,60)	1.965.572.441,17
2064	87.760.993,93	209.638.911,51	(121.877.917,58)	1.957.972.532,53
2065	88.638.603,86	211.292.044,60	(122.653.440,73)	1.949.117.840,53
2066	89.524.989,90	212.948.487,40	(123.423.497,50)	1.938.938.708,54
2067	90.420.239,80	214.608.318,38	(124.188.078,58)	1.927.361.310,11
2068	91.324.442,20	216.271.616,11	(124.947.173,91)	1.914.307.399,59
2069	92.237.686,62	217.938.459,31	(125.700.772,69)	1.899.694.047,70
2070	93.160.063,49	219.608.926,80	(126.448.863,31)	1.883.433.361,35
2071	94.091.664,12	221.283.097,56	(127.191.433,44)	1.865.432.186,59
2072	95.032.580,76	222.961.050,70	(127.928.469,93)	1.845.591.793,76
2073	95.982.906,57	224.642.865,46	(128.659.958,89)	1.823.807.543,73
2074	96.942.735,64	226.328.621,25	(129.385.885,61)	1.799.968.534,18
2075	97.912.162,99	228.018.397,60	(130.106.234,61)	1.773.957.224,58
2076	98.891.284,62	229.712.274,24	(130.820.989,62)	1.745.649.038,75
2077	99.880.197,47	231.410.331,01	(131.530.133,54)	1.714.911.943,53
2078	100.878.999,45	233.112.647,96	(132.233.648,51)	1.681.606.002,17
2079	101.887.789,44	234.620.458,75	(132.732.669,31)	1.645.787.712,91
2080	102.906.667,33	236.332.393,16	(133.425.725,82)	1.607.106.478,09
2081	103.935.734,01	238.048.825,16	(134.113.091,15)	1.565.396.382,89
2082	104.975.091,35	239.769.835,49	(134.794.744,15)	1.520.481.579,39
2083	106.024.842,26	241.495.505,09	(135.470.662,83)	1.472.175.691,44
2084	107.085.090,68	243.225.915,07	(136.140.824,38)	1.420.281.183,81
2085	108.155.941,59	244.961.146,74	(136.805.205,15)	1.364.588.693,54
2086	109.237.501,01	246.701.281,62	(137.463.780,62)	1.304.876.321,11
2087	110.329.876,02	248.446.401,43	(138.116.525,41)	1.240.908.879,20
2088	111.433.174,78	250.196.588,09	(138.763.413,31)	1.172.437.096,25
2089	112.547.506,52	251.951.923,73	(139.404.417,21)	1.099.196.772,30
2090	113.672.981,59	253.712.490,71	(140.039.509,12)	1.020.907.884,24
2091	114.809.711,41	255.478.371,61	(140.668.660,20)	937.273.637,28
2092	115.957.808,52	257.249.649,22	(141.291.840,70)	847.979.459,60
2093	117.117.386,60	259.026.406,58	(141.909.019,97)	752.691.936,60
2094	118.288.560,47	260.808.726,95	(142.520.166,48)	651.057.681,32

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

Richard Dutzmann

Atuário MIBA 935